

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE ARACAGI **GABINETE DA PREFEITA**

Melquizedek Gemes Barbosa **Presidente**

Projeto de Lei Nº 19

Araçagi-PB, 30 de junho de 2022.

Dispõe sobre a gestão e utilização do Ginásio Municipal Poliesportivo o Monteirão.

JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE, Prefeita Constitucional do Município de Araçagi/PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 22, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva "O Monteirão" ficará vinculado à Escola Municipal de Ensino Fundamental Margarida Pessoa Coutinho, sendo sua área considerada, para todos os fins, extensão da referida escola.

Parágrafo único - Os recursos financeiros para manutenção, reforma e reparos gerais do Ginásio Municipal Poliesportivo "O Monteirão" ocorrerão por conta da dotação orcamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Ginásio Municipal Poliesportivo Francisco Monteiro da Silva "O Monteirão" será utilizado para fins educacionais, esportivos, recreativos, artísticos e culturais, de acordo com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

Josilda Macena Benício Leite Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI AV. OLÍVIO MAROJA, 278, CENTRO - CEP: 58.270-000 - ARAÇGI-PB CNPJ: 778.029/0001-00 E-MAIL: josildamacena@hótmail.com



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE ARAÇAGI GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as) do Município de Araçagi/PB

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 19 /2022, que dispõe sobre a gestão e utilização do Ginásio Municipal Poliesportivo o Monteirão.

Tendo em vista que o Ginásio Municipal Poliesportivo o Monteirão será utilizado para fins educacionais, esportivos, recreativos, artísticos e culturais e os recursos financeiros para manutenção, reforma e reparos gerais do Ginásio Municipal Poliesportivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Diante desses objetivos, submetemos tal projeto de lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam esse importante projeto.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências, para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi/PB, 30 de junho de 2022.

Josi da Macena Benício Leite

Prefeita Municipal